



**R E T I F I C A Ç Ã O N . º 0 3**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público promovido pelo Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.001/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange a carga horária para o cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS		ITENS <b>RETIFICADOS</b>	
<b>CARGO</b>	<b>CHS</b>	<b>CARGO</b>	<b>CHS</b>
<i>Educador Físico</i>	30h	<i>Educador Físico</i>	<b>40h</b>

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paraíso das Águas (MS), 15 de janeiro de 2026.

**Ilson Teixeira dos Santos**  
Presidente da Comissão Organizadora